



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

12 OUT 2019

657/19

Nº

REQUERIMENTO

VALOR EXPEDIENTE  
R\$ 22,10  
15/10/2019

PROTOCOLO

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB

REQUER à Mesa Diretora a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 14 de novembro de 2019, às 09:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis, com objetivo de discutir e analisar sobre as dificuldades enfrentadas pelos Conselheiros Tutelares, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 14 de novembro de 2019, às 09:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis, com objetivo de discutir e analisar sobre as dificuldades enfrentadas pelos Conselheiros Tutelares, no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2019.

  
CB JHONY PAIXÃO  
Deputado Estadual - PRB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB

## JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

A presente Audiência Pública tem por objetivo discutir e analisar sobre as dificuldades enfrentadas pelos Conselheiros Tutelares, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Conselheiro Tutelar é o agente público encarregado pela sociedade para garantir o direito da criança e do adolescente, conforme preconiza o art. 130 Estatuto da Criança e do Adolescente, onde determina que cada município tenha no mínimo 01 Conselho Tutelar, composto por 05 membros. Sendo que o Estado de Rondônia conta com 56 Conselhos Tutelares e 280 conselheiros tutelares.

Destaca-se que, os Conselheiros tutelares têm passado por muitas violações dos seus direitos, desde a desvalorização de sua profissão até a remuneração dos mesmos, necessitando assim de uma Audiência Pública com a finalidade de exporem, bem como buscar uma solução para melhora para a categoria.

Vale salientar que a desvalorização parte não só das autoridades públicas, mas também da própria sociedade civil, que não colabora com a efetivação de seus trabalhos.

O Conselho Tutelar é órgão de extrema importância na sociedade, devendo o mesmo ser atuante e trabalhar em conjunto com a própria sociedade civil, para educar com base na correta cidadania as crianças e seus familiares.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares, parecer favorável ao nosso Requerimento.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2019.

  
CB JHONY PAIXÃO  
Deputado Estadual - PRB